



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS PARA O BIÊNIO 2019/2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida D. Pedro I, nº 455, Centro, nos termos do artigo 25, inciso IV, do Regimento Interno, pelo Presidente da Casa e perante a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, composta pelos vereadores Maurício Godoy Prado (Presidente), Celso Roberto Pegorin (Vice-Presidente), José Eduardo Trevisan (Primeiro Secretário) e Maria Christina Cury Vieira Coelho (Segunda Secretária), após apresentar seus documentos pessoais, seu comprovante de endereço, seu diploma de suplente de vereador expedido pela Justiça Eleitoral e sua declaração pública de bens e valores, nos termos regimentais, foi empossado como Vereador à Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA, suplente de vereador pelo Partido Cidadania, antigo PPS – Partido Popular Socialista -, integrante da Coligação PPS/DEM/PDT/PSD, que, nos moldes do §1º do artigo 6º do Regimento Interno, prestou compromisso, lido pelo Presidente e por ele respondido, nos seguintes termos: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do município”; “Assim o prometo”. Após o formal compromisso, pela Presidência, foi cientificado ao suplente empossado que sua convocação ocorreu com a finalidade específica para deliberação sobre a Representação por Quebra de Decoro Parlamentar apresentada na Câmara Municipal de Dois Córregos, no dia 15 de junho de 2020, sob o protocolo n. 00467/2020, pelo cidadão e eleitor de Dois Córregos José Wagner Luiz, em face do vereador Edson Rinaldo Spirito, bem ainda lhe foi cientificado de que, nos termos do artigo 8º do Regimento Interno, sendo necessária sua convocação para outras deliberações durante o biênio 2019/2020, serão dispensados novo compromisso, nova apresentação de documentos pessoais e do diploma expedido pela Justiça Eleitoral. Para constar, eu, _____ (José Eduardo Trevisan), Primeiro Secretário, redigi, conferi e subscrevi o presente termo, que, após lido e aprovado, vai devidamente assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos para o biênio 2019/2020 e pelo vereador empossado.

PRESIDENTE

Maurício Prado

VICE-PRESIDENTE

Celso Roberto Pegorin

PRIMEIRO SECRETÁRIO

José Eduardo Trevisan

SEGUNDA SECRETÁRIA

VEREADOR EMPOSSADO

Edimilson H. de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS PARA O BIÊNIO 2019/2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida D. Pedro I, nº 455, Centro, nos termos do artigo 25, inciso IV, do Regimento Interno, pelo Presidente da Casa e perante a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, composta pelos vereadores Maurício Godoy Prado (Presidente), Celso Roberto Pegorin (Vice-Presidente), José Eduardo Trevisan (Primeiro Secretário) e Maria Christina Cury Vieira Coelho (Segunda Secretária), após apresentar seus documentos pessoais, seu comprovante de endereço, seu diploma de suplente de vereador expedido pela Justiça Eleitoral e sua declaração pública de bens e valores, nos termos regimentais, foi empossado como Vereador à Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA, suplente de vereador pelo Partido Cidadania, antigo PPS – Partido Popular Socialista -, integrante da Coligação PPS/DEM/PDT/PSD, que, nos moldes do §1º do artigo 6º do Regimento Interno, prestou compromisso, lido pelo Presidente e por ele respondido, nos seguintes termos: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do município”; “Assim o prometo”. Após o formal compromisso, pela Presidência, foi cientificado ao suplente empossado que sua convocação ocorreu com a finalidade específica para deliberação sobre a Representação por Quebra de Decoro Parlamentar apresentada na Câmara Municipal de Dois Córregos, no dia 15 de junho de 2020, sob o protocolo n. 00467/2020, pelo cidadão e eleitor de Dois Córregos José Wagner Luiz, em face do vereador Edson Rinaldo Spirito, bem ainda lhe foi cientificado de que, nos termos do artigo 8º do Regimento Interno, sendo necessária sua convocação para outras deliberações durante o biênio 2019/2020, serão dispensados novo compromisso, nova apresentação de documentos pessoais e do diploma expedido pela Justiça Eleitoral. Para constar, eu, _____ (José Eduardo Trevisan), Primeiro Secretário, redigi, conferi e subscrevi o presente termo, que, após lido e aprovado, vai devidamente assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos para o biênio 2019/2020 e pelo vereador empossado.

PRESIDENTE

Maurício Prado

VICE-PRESIDENTE

Celso a

PRIMEIRO SECRETÁRIO

José Eduardo Trevisan

SEGUNDA SECRETÁRIA

VEREADOR EMPOSSADO

Edimilson Henrique de Almeida